

PORTARIA

Nº 0939/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **CRISTINA APARECIDA DINIS DA SILVA**, matrícula nº 7760-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, Lotada na secretaria de Governo, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a Servidora será responsável pelo setor de protocolo, atendimento dos beneficiários e Prova de Vida do São Sebastião Prev.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito